

Lei nº 474

"Abre crédito Especial"

A Câmara Municipal de Welfim Moreira, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de Cruzzeiros), para pagamento da desapropriação do imóvel localizado na Rua Saulino Garcia s/nº, local onde funcionava o ex-Gimásio Inconfidente Oliveira Lopes, pertencente à Campanha Nacional de Educandários da Comunidade, CENEC, conforme Decreto nº 817/83, de 07.03.83

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei, em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeitura Municipal de
Welfim Moreira, 20 de Março de 1983.

a) Expedito Corrêa Beraldo
Prefeito Municipal

a) Enaristo Gomes
Secretário

Alvares
Presidente